



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - TRÁFICO DE ARMAS

EVENTO: Audiência Pública/Reunião Ordinária	Nº: 0451/06	DATA: 19/4/2006
INÍCIO: 14h28min	TÉRMINO: 16h22min	DURAÇÃO: 01h54min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h53min	PÁGINAS: 40	QUARTOS: 23

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO

AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS – Chefe da Divisão de Segurança Postal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT.

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.
Apreciação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES

Há intervenção fora do microfone. Inaudível.
Há expressão ininteligível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Havendo número regimental, declaro aberta a 59^a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as organizações criminosas do tráfico de armas.

Comunico a V.Exas. o recebimento dos ofícios do Deputado Francisco Appio, em que S.Exa. justifica a ausência nas reuniões 9, 16, 30, por estar cumprindo agenda político-partidária, e do Deputado Paulo Pimenta, em que S.Exa. justifica a ausência nas reuniões, por estar de licença médica por 10 dias.

Comunico ainda que no dia 12 de abril de 2006 foi aprovada a prorrogação do prazo desta Comissão Parlamentar de Inquérito por mais 45 dias. Isso quer dizer que vai até o dia 25 de junho, mas como isso será num domingo, então, vai até o dia 22, 23 de junho, o que é um prazo suficiente, porque depois também começam todas as convenções partidárias e ninguém mais terá tempo para nada.

Informo também, Srs. Deputados, que estou fazendo a agenda de diligências. Se houver alguma diligência que S.Exas. queiram, até semana que vem dá para colocarmos na agenda. Depois da semana que vem vou fechar a agenda final da CPI. Quero depois, inclusive, que seja comunicado por escrito aos Deputados isso. Até a semana que vem posso incluir. Já há vários dias marcados para irmos fazer diligências em outras cidades, em lugares de fronteira e tudo mais. Só não vou dizer os dias porque acaba com a diligência.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, pela ordem. Como V.Exa. já tem uma série de dados sobre diligências, seria importante que nós, depois, em reunião reservada, pudéssemos ter esses dados, porque pode ser que já naquela diligência possamos dizer...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Se os Deputados quiserem saber os dias, é só falar com os secretários.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - ... por que é importante a nossa ida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Só peço que não divulguem, porque aí acaba todo o sentido da diligência, se tiver...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não. Por isso acho importante...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Com todo o prazer, Deputado.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - ... que, dentro daquilo que está sendo investigado nas várias regiões, que o próprio Presidente, com o Relator, pudesse definir quais os locais que seriam mais importantes para diligências e nós nos acostaríamos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Estou definindo alguns, mas os sub-relatores ainda têm a deferência de alguma diligência que por ventura eu não tenha no geral e que eles queiram especificamente.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Tenho certeza de que o que V.Exa. pensou no geral nós já estamos... Ou seja, já temos a referência naquilo que V.Exa. conhece tão bem e, com certeza, nós nos sentimos já prestigiados com essas diligências.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado, Deputado Luiz Couto.

Esta sessão foi convocada com o intuito de ouvir o Sr. Afrânio José Esteves dos Reis, Chefe da Divisão de Segurança Postal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e ainda para deliberação de requerimentos.

Convido o Sr. Afrânio José Esteves dos Reis para se fazer presente na mesa.

Peço à Secretaria que providencie água.

Doutor, o senhor foi convidado para estar entre nós, principalmente por um fato que nos chamou muito a atenção. Foi dito aqui pelo delegado da Polícia Civil e pelo comandante do Destacamento da PM em São Paulo que no Município de Iara, interior de São Paulo, foram remetidos pelo SEDEX, para dentro do presídio, se não me engano, 2 fuzis, 3 metralhadoras, meia dúzia de pistolas e 2 granadas.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Carregados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Todas carregadas, misturadas com algumas roupas, alguma coisa assim, uma coisa desse nível. E isso nos chamou atenção, porque, primeiro, que não é uma coisa leve, é uma coisa pesada; segundo, que não teria como. Quer dizer, nos deu a impressão — e é isso que nós queremos saber — de que podemos mandar qualquer coisa pelo SEDEX. Quer dizer, bomba, granada, foguete, o que quiser, basta empacotar direitinho e tudo mais e botar lá que vai ser. E deu a impressão que não tem raio X, não tem nada disso. Então, essa é a razão da sua estada aqui, porque nos assombrou um



pouco esse problema. E, por sorte, uma das caixas caiu e, ao cair, se desfez um pouco o pacote e apareceu o cano do fuzil, o que não permitiu... Porque, inclusive, era política da penitenciária abrir o pacote na frente dos presos. Eles abriam justamente para dizer que ninguém roubou nada, coisa parecida. Só que eles iam abrir aquele pacote na frente dos presos, os presos iam pegar o fuzis e as metralhadoras e imediatamente iam tomar conta do presídio. Por sorte um caiu. Eu espero que nessa hora... Acho que o velhinho lá de cima cuida da gente e faz cair um pacotinho desse. A palavra é sua.

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Queria cumprimentar os Srs. Parlamentares, iniciando pelo Presidente, e todos os presentes. Em nome da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, prestar todo apoio e disposição para quaisquer consultas, informações e documentos e tal. A respeito desse caso, para os senhores entenderem o porquê não foi identificado pelos Correios esse armamento dentro de um SEDEX, eu teria que tecer alguns detalhes sobre os procedimentos que a empresa adota em relação a postagem, a encaminhamento, e, em caráter, assim vamos dizer, mais reservado, entrar no quê da questão, que seria a inspeção eletrônica dos objetos, certo? O Correio, ele dispõe hoje de um parque de equipamentos que é voltado para detecção de conteúdo proibido dentro das nossas unidades. Para os senhores terem uma idéia, o volume de objetos, eu diria assim, na categoria que seria a mais indicada para esse tipo de ocorrência, envio de drogas, armas, explosivos etc, seriam as encomendas. Em carta dificilmente isso vai ocorrer. E o que o Correio fez? Ele, quando definiu o seu parque de equipamentos, raio X, espectrômetro de massa — vamos nos deter aqui mais ao raio X, que é o equipamento que dá condição de detecção de armas —, ele procurou contatos iniciais junto com a Secretaria Nacional Antidrogas, com a própria Polícia Federal, Receita Federal, INFRAERO, para determinar quais seriam os pontos sensíveis onde esse tipo de problema pudesse estar sendo explorado com o serviço dos Correios até de caráter indevido. Porque, pela Lei 6.538, de 1978, que é a Lei Postal, ela diz claramente no seu art. 13 as restrições quanto à aceitação de objetos no serviço postal. E um deles é encaminhamento de armas e munições. Então, a partir do momento que, desde a postagem, o agente lá perceba que há um objeto com características que podem levantar suspeita, a norma permite ao empregado do



Correio a exigência de o remetente abrir esse objeto para certificar-se do conteúdo. Não havendo essas características, que a gente pode aqui, no evoluir da explanação, tecer precisamente quais são os critérios, ele faz a solicitação ou não. Então, vamos supor, se um objeto chega com as características de indicativos de suspeição, o agente pede ao remetente que faça a abertura para verificar o conteúdo. Se ele recusar, o Correio também se reserva no direito de recusar a postagem. Mas vamos supor que não houvesse nenhum indicativo suspeito. O objeto é aceito normalmente e ele entra no que a gente chama de fluxo postal. O fluxo postal, ele ocorre da seguinte forma: parte das unidades de atendimento onde se faz a postagem vai para centralizadores regionais que, no caso das encomendas, são chamados de Centros de Tratamentos de Encomenda, podendo também, em unidades menores, ser chamados de Centros de Tratamentos de Cartas e Encomendas, uma parte trata a carta, outra trata a encomenda. E essas 2 unidades fazem o tratamento e o envio, o encaminhamento para todos os destinos. Chegando no destino, passa, na maioria dos casos, por um centralizador de destino e aí vai para o destino propriamente dito, com a entrega ao destinatário. O que ocorre nesse caso de Iaras? Iaras é uma cidade que o Correio dispõe apenas de uma unidade de atendimento. Ela é uma cidade com pouco movimento de objetos postais. Não justificaria, então, você ter uma unidade polarizadora ali, porque uma unidade polarizadora ela centraliza objetos vindos de todo o País. Então, o nível de risco de passagem de um objeto com conteúdo proibido dentro de uma unidade polarizadora, que são os CTEs ou CTCEs, é muito maior do que dentro de uma unidade de atendimento. Então, é nessa razão que o Correio fez a concentração desses equipamentos nessa unidade. Em Iaras, o que aconteceu nesse caso especificamente? O objeto foi postado na própria agência de Iaras. Só que aí tem um porém também, que é favorável ao Correio, que é o seguinte: toda a entrega de objeto destinado ao presídio, não me recordo o nome, vou dar uma consultada aqui, Deputado. (Pausa.) É Penitenciária de Iaras. Ele é entregue internamente. O que é isso? O Correio recebe os objetos, guarda na agência e espera um preposto autorizado da própria penitenciária fazer a retirada dos objetos. Esses 2 foram 2 objetos SEDEX postados em Iaras em setembro que continham esse arsenal, vamos dizer assim, contendo fuzis, metralhadoras e munições. Eles tinham pesos,



um de 21,5 quilos, o outro de 24 quilos, estando dentro da margem de aceitação do Correio. O Correio pode aceitar objetos até 30 quilos. Então, o peso em si, ele não traria uma suspeição, porque o volume de objetos pesados que hoje trafega dentro do Correio é grande. O Correio hoje faz transporte de muitos equipamentos eletrônicos, peças mecânicas e tal, tem contratos com várias firmas. Então, o peso em si, ele não chama atenção para a gente em razão disso. Você tem um volume de encomendas pesadas muito grande e é comum transitar pelas unidades do Correio hoje. Agora, o que teria de incomum aí, que seria o fato? As encomendas eram destinadas ao Presídio de Iaras. Então, ela teria que passar pela entrega interna. Ela não passaria por raio X por quê? Iaras não é uma unidade polarizadora, então, ela não está abrangida pela inspeção eletrônica. Mas hoje tem-se o cuidado, principalmente nessas áreas onde tem concentração de presídios, de se fazer uma avaliação criteriosa de todas as encomendas que são destinadas a presídio a passar pelo raio X. Só que, na época, isso ainda não era feito, até porque não se tinha vislumbrado histórico ou necessidade de um procedimento semelhante, até que veio a ocorrer esse de Iaras e também surgiram algumas notícias na imprensa, principalmente vindas de São Paulo, que tinham uma intenção do CPC, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - PCC.

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Do PCC utilizar os serviços dos Correios para envio de drogas, armas e celulares para presidiários. Então, o Correio começou a tomar esse cuidado de fiscalizar, mesmo que seja postado na própria localidade do presídio, voltar ao centralizador para passar por inspeção eletrônica. Então, a explicação que o Correio tem nesse fato aí é o seguinte: essa postagem, ela foi feita fora da centralizadora da região, que seria Bauru, onde tem os equipamentos para fazer essa inspeção eletrônica. Não tinha nenhuma característica assim visual. Vou pegar aqui só para citar para os senhores quais seriam elas. Posso divulgar em caráter reservado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Não precisa. Se quiser, pode deixar uma cópia, para não alertar os bandidos.

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Eu posso deixar para os senhores aí, então, uma cópia. Aqui tem uma ilustração.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Inclusive, Sr. Presidente, como o Dr. Afrânio disse que teria algo em termos dos procedimentos e poderia ser numa sessão reservada, poderíamos ouvi-lo agora e depois ter uma conversa com ele para entender isso aqui.

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Posso, posso sim, sem problema nenhum, certo? Então, aquelas características que já são mapeadas e foram até definidas em conjunto com o próprio pessoal especializado, tivemos colaboração do pessoal da Polícia Federal, participação muito importante do Dr. Gurgel, que era do Instituto de Criminalística, dando informações assim precisas de como você tem as características de identificar um objeto que contém explosivo, uma bomba. Então, isso tudo foi mapeado. E essas encomendas, nenhuma das 2 continham qualquer desses requisitos presentes. Só tinha o fato de ser endereçado a presidiários. Agora, outro fato que chamou a atenção nossa, quando nós soubermos do fato pela imprensa, designamos uma apuração no local para ver se houve algum deslize do atendente, dos empregados do Correio, foi o fato de que os remetentes eram de fora de Iaras. Isso seria um indicativo para chamar a atenção do atendente. Mas, infelizmente, ele, não sei o porquê, ele não se ateve a esse detalhe. E aí acabou sendo feita a entrega normal e a constatação vindo a ser obra do acaso. Agora, o que mais estranha a gente também é o fato, conforme foi exposto aqui pelo ilustre Presidente, Deputado Moroni Torgan, é que o presídio fazia a abertura na presença dos presidiários. Pelo conhecimento que o Correio tem dos objetos que são enviados às penitenciárias, eles passam por uma sala de vistoria. Inicialmente a penitenciária verifica o conteúdo se é passível de retenção ou não. E para nós é uma surpresa esse fato de que o presídio de Iaras estivesse abrindo já encomenda na presença do próprio detento. Uma coisa, assim, que chama a atenção e até reforçaria, se a gente conhecesse esse detalhe, uma adoção de um procedimento de varredura eletrônica desses objetos destinados lá muito antes desse caso. Mas era um fato que realmente a gente não tinha esse conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Dr. Afrânio, tenho também, por exemplo: "*Penitenciária 2 de Presidente Venceslau começou o motim porque 2 revólveres chegaram por SEDEX também*". Quer dizer, na penitenciária de Presidente Venceslau, Penitenciária 2, 5 presos atacaram 3 agentes penitenciários,



felizmente, no fim, foi controlado. Então, acho que tem que ter uma atitude nos Correios que é a seguinte: qualquer que seja a agência, sendo ela pólo... É pólo que se diz?

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Polarizadora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Polarizadora ou não, qualquer pacote enviado para presídio tem de ser averiguado. Acho que essa é uma regra que tem de ser colocada a partir de hoje.

Quero dizer que tenho o maior apreço pelos Correios, inclusive conheço muitos profissionais excelentes lá de dentro — e sei que eles sofreram um bocado com tudo isso que aconteceu —, pessoas de bem, pessoas que estão interessadas não só na instituição como também no País. Mas dou como sugestão imediata que seja baixado, talvez, não sei, um memorando, alguma coisa, orientando aquilo que o senhor falou. Se tiver Raio X, tudo bem, passa no Raio X. Se não tiver Raio X, manda abrir. É para presídio? Temos de abrir, temos de ver o que tem dentro, na sua presença. Se o senhor não quiser abrir, tem todo o direito de não querer abrir, mas temos o direito de não mandar também. Acho que tem que estabelecer uma regra nesse sentido, independentemente se o pacote é suspeito ou não é. É pacote para presídio, se tiver raio X, passa no raio X, se não tiver raio X, tem de mandar abrir, mesmo porque, passando no raio X e não enxergando direito o que tem lá dentro, vai ter que mandar abrir igual do mesmo modo.

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Diante desse fato, não foi só um fato, outro fato que também aconteceu e, sei lá, para presídio pode-se mandar cocaína, droga. Qual é o problema? É uma regra: quer mandar coisa para presídio? Muitas vezes ouvi o senhor dizendo que também confiava que no presídio eles fossem fazer vistoria e tal. Se a gente começar a confiar muito um no outro acaba que lá... E de repente pode ter um guarda prisional que pode estar mancomunado com o preso lá e faz de conta que faz vistoria, e não faz. Então é melhor matar logo no início.

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - É pacote para presídio? Tudo bem, nós mandamos, mas temos que abrir, porque temos que saber o



conteúdo. Soube o conteúdo, fechou de novo, pronto, pode mandar. Não tem problema nenhum, é cobertor, é isso, é aquilo, é livro.

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Certo. A respeito da sugestão de V.Exa., a gente a acata ela, totalmente procedente, só que gostaria de fazer alguns considerandos. A abertura da encomenda pelo empregado dos Correios é autorizada naquele aspecto de suspeita, como falei. A característica de suspeição que a norma interna dos Correios estabelece para que haja essa abertura não contemplava, até meados do ano passado, a destinação presídios. A partir do ponto em que surgiu o caso de Iaras, houve prontamente a adoção desse critério para que todas as encomendas destinadas a presídios, mesmo que sejam na própria cidade onde se localiza o estabelecimento prisional, sejam encaminhadas à polarizadora da região...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Acho até que nem mesmo, acho que principalmente... Por que quem vai mandar por SEDEX na própria cidade? Se fosse um pacote comum, ele levava na penitenciária, qual é o problema? Se ele está mandando por SEDEX é principalmente porque tem alguma coisa que ele não quer ser identificado com aquele pacote. Então, principalmente se for em cidade pertinho do presídio, maior é a suspeita, inclusive.

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Certo. É como falei para os senhores, um fato que chamava a atenção era o de o remetente ser de cidade diversa de Iaras. E, nesse aspecto, caberia ao atendente ter tido o discernimento para levar uma suspeita: por que uma encomenda que é postada nessa unidade, o remetente se declara de outra localidade, e ela não estaria dando o indicativo de suspeita? Isso realmente foi uma falha do nosso atendente lá, no meu modo de ver, porque a gente tem tido o cuidado, dentro da Divisão de Segurança Postal, que é o órgão central da empresa que estabelece as orientações para a segurança do serviço postal, integridade dos objetos, todos esses aspectos envolvendo a segurança do cliente, dos Correios e tal, as orientações emanadas para todo o País. E particularmente este ponto chamou a atenção: por que não foi... O atendente vacilou nesse sentido. E, mais à frente, nas apurações lá, um fato até que eu havia me esquecido e agora... É que o titular da agência de Iaras se encontrava de férias, então, estava sendo substituído por um funcionário que a gente chama de volante,



não é um especializado, vamos dizer assim, específico para tratamento de situações extraordinárias, mas tem o domínio, o treinamento de todos os aspectos que envolvem uma aceitação de objeto suspeito. E gostaria de dizer também que o tráfico de armas, aliás, o transporte de armas pelos objetos postais é permitido dentro dos Correios mediante autorização do comando do Exército. É feito um formulário, que chama guia de tráfico, expedido pelo Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados, que cada região militar dispõe de um, e lá eles emitem isso com um selo identificador, porque o Correio, o atendente do Correio já sabe quando tem armas e tal. Se o objeto não tem esse documento, ele é retido. E aí faz-se a comunicação nas localidades onde tem unidades do Exército, para o Exército vir fazer a apreensão ou para a Polícia Federal fazer apreensões onde não estão presentes unidades do Exército Brasileiro. Mas eu queria ressaltar que a sugestão aqui dada nós vamos levar à direção da empresa. É uma sugestão bem pautada e, apesar de o tráfico de armas pelo fluxo postal ainda não apresentar uma tendência significativa, como ocorre com drogas, é possível mesmo de o Correio já começar a ter uma atenção bem focada nesse aspecto. Não só por aquele compromisso que tem a empresa como um órgão público, mas também por estar atento ao que diz o art. 2º da Lei Antidrogas — não me recordo aqui. É 10.409, se não me engano. Eu não me recordo o número dela —, que diz lá que toda pessoa física, jurídica deve empregar os meios necessários para colaborar na intimidação, na detecção do tráfico de materiais proibidos, entre eles armas, drogas e explosivos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Só para ter uma idéia, nesse carregamento — estava havendo a apreensão aqui —, são 5 pistolas, 2 metralhadoras e 4 fuzis. É um pequeno arsenal mesmo, pesado. Outra coisa, as agências dos Correios têm aquelas câmeras que gravam imagem?

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Sr. Deputado, os Correios estão fazendo um investimento hoje em segurança física pautado principalmente nas unidades em que apresentam risco para os nossos funcionários, inicialmente, porque os recursos da empresa não são tão fartos a nível de investimento. Então, o que está acontecendo hoje? Nas unidades onde há maior incidência de assaltos, que movimentam volumes financeiros significativos, com pagamento de benefícios do INSS e outros benefícios sociais instituídos pelo Governo, os Correios têm tido a



preocupação de instalar circuitos fechados de TV, instalar alarmes monitorados remotamente por firmas especializadas, onde se faz também o monitoramento dessas imagens gravadas por esses dispositivos. Agora, ele não é, no momento, um aparelhamento capaz de suprir as quase 6 mil unidades de atendimento de que os Correios dispõem no território nacional. Além do fato de ter as nossas unidades, há as unidades franqueadas, que também podem receber encomendas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Agradeço. Vou passar o tempo para os Deputados. O Deputado Luiz Couto tem a palavra.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, Dr. Afrânio, em primeiro lugar é importante perceber que há alguns Municípios com população — parece o caso de Iaras — de 2 mil e poucos habitantes, que é uma região onde há um presídio e mais 3 centros de triagem. Então, a população muitas vezes foge, não gosta de ficar perto de presídios, porque pode haver uma rebelião e ser a primeira atingida. Mas quantos funcionários há na unidade de atendimento lá de Iaras? Há casos em que há um acordo, uma parceria dos Correios com o Município, o Prefeito dá o local e mais o funcionário. E aí fica à disposição do Município. Quer dizer, o atendente é também, ao mesmo tempo, o que vai entregar as cartas, a correspondência. Então, ele, normalmente, numa cidade pequena, conhece todo mundo. É impossível, ele conhece a realidade. Quer dizer, chega uma caixa para levar para os presídios. Ele recebe aquilo. Naturalmente, quem leva alguma coisa para o presídio são os familiares, que chegam lá, são revistados e depois aqueles objetos são entregues aos apenados. Foi feita uma sindicância para identificar se havia alguma, da parte de algum servidor, de algum funcionário...

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Participação?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sim. Ou seja, houve alguma sindicância?

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - A gente trata sindicância como processo administrativo. E temos essas apurações de caráter investigatório na denominação de mera apuração. Então, quando surgiu esse fato de Iaras na imprensa, foi designada logo no dia seguinte uma equipe para fazer essa apuração na unidade, para ver se realmente houve algum deslize, algum envolvimento proposital dos funcionários lá, para que viabilizasse esse ingresso desse objeto sem maiores cuidados na penitenciária. Eu diria a V.Exa. que eu não tenho aqui a



informação precisa do quantitativo de pessoas que tem em Iaras. No momento agora eu não tenho esse dado, mas eu posso assegurar para o senhor que não passam de 5, pelas características da unidade.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Nós temos caso, na Paraíba, onde há o servidor da Prefeitura e ele que faz tudo, um único, é carteiro, atendente, é despachante, é tudo.

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Então o que acontece? Por Iaras estar situado em São Paulo, o volume de cartas, de objetos, mesmo sendo uma cidade pequena, ele é consideravelmente maior do que uma cidade localizada no interior dos Estados do Nordeste ou mesmo do Norte ou Centro-Oeste.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas na hora em que...

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Eu vou chegar lá. Então o que acontece? Em Iaras, eu tenho lá carteiros que fazem a distribuição. No caso do Presídio de Iaras, ele é situado fora do perímetro urbano, então a entrega é feita interna. Ela é passada aos funcionários do Presídio na própria agência. São os funcionários do Presídio que vão lá buscar, na agência de Iaras, esse objeto, porque o Correio tem duas formas de entrega. Ele pode entregar domiciliarmente, quando eu tenho as seguintes condições: eu estou dentro do perímetro urbano ou na região metropolitana da cidade, das grandes capitais, aí a entrega é feita domiciliarmente pelos carteiros. No caso, vamos supor aqui, um caso que tem um Presídio onde a entrega é feita diretamente no Presídio. Em Juiz de Fora — é Minas, eu sou de lá, então eu conheço bem, por isso que eu estou citando o exemplo — tem a Penitenciária de Linhares lá. Lá o Correio faz a entrega dos objetos diretamente na Penitenciária. Agora, como é que é feito isso? A própria Penitenciária tem já o corpo de funcionários designados para receber aqueles objetos e eles fazem a avaliação naquele conceito que a gente tinha como comum quando foi tratado com vários estabelecimentos prisionais questões de entrega, envio, restrições de encaminhamento de objetos contendo celulares, a característica de o objeto antes de ir para o preso ele passar por uma fiscalização numa sala de vistoria. Por isso que eu citei aqui que a idéia que a gente tem quando entrega num estabelecimento prisional seria essa. Agora, esse fato particular de Iaras é uma situação que a gente não dominava. Então ...



(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Então, o que a colega ali está lembrando é o seguinte: a entrega é feita pelo serviço de caixa postal. Como se trata de encomenda, ela não tem como, então ela é retida dentro de um compartimento interno da unidade, fica à espera, só faz um aviso para a penitenciária: “*Chegaram tantos objetos destinados a vocês.*” Aí vem o preposto com os avisos e retira, faz a retirada, e essa retirada é formal, ele faz a assinatura e tal. A gente tem até como informar o nome das pessoas que foram retirar esses objetos lá. Se for do interesse dos senhores, a gente poderia passar.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Seria importante, Presidente, porque inclusive pelo procedimento que foi dito aqui, o Diretor do Presídio só abria qualquer tipo de correspondência ou caixa ou pacote no meio, na frente dos apenados, para mostrar que havia uma plena democracia ou liberdade. Só que, na hora em que essas armas que estavam em caixa chegassem, era uma rebelião mesmo para fugir. A sorte é que uma das caixas caiu e apareceu lá que havia uma arma lá dentro. Inclusive nós achamos que é importante também ouvir o diretor da época do presídio de Iaras e também as pessoas que recebiam as correspondências na caixa postal da unidade de atendimento de Iaras. Porque, como V.Sa. disse, na realidade, o Correio recebe, coloca lá, comunica para o presídio que há objetos lá em nome de apenados, e a direção do presídio deve encaminhar um preposto, uma pessoa para receber e fazer entrega ao destinatário. Nesse sentido, é importante perceber que da parte dos Correios, porque eu posso ir aos Correios, comprar aquela caixa, colocar objetos e entregar para os Correios, que, normalmente, vai notificar ao destinatário que tem algo que deve ser buscado. Mas eu ainda queria verificar algo com V.Sa. De fato, nesses postos de atendimento ou unidade de atendimento normalmente não existe um sistema de equipamentos para....

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Em algumas unidades existem. São as unidades em que apresentaram, diante de histórico e outros levantamentos obtidos junto à Polícia Federal, indicativos de serem considerados área sensíveis a ingresso de objetos com conteúdo proibido. Por exemplo, nós temos hoje instalados raios X em unidades de atendimento situadas nas áreas fronteiriças, Uruguaiana, Santana do Livramento, Foz do Iguaçu, Ponta Porã,



Corumbá, Tabatinga, Cruzeiro do Sul, Guajará-Mirim e, um pouco mais no interior, Ji-Paraná, Boa Vista, sem contar com a concentração que há nos polarizadores, tipo Manaus, Porto Velho, Campo Grande. E, no caso da Região Sul, em Porto Alegre, em São José, que é contíguo a Florianópolis — pela unidade polarizadora do Correio, está situada em São José — Santa Catarina, Curitiba. Em São Paulo, especificamente, temos instalados esses equipamentos em polarizadoras tipo Bauru, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Araçatuba, Limeira, Campinas, Sorocaba, São José dos Campos. Enfim, aquelas unidades onde tem já um histórico de ocorrências de ingresso de conteúdo proibido forte dentro dos Correios. E as Capitais todas têm esse equipamento.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas não existe um procedimento de identificação do que existe dentro das caixas, principalmente para encomendas que vão para presídios.

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - V.Exa. tocou num ponto aí. Até o caso de Iaras, se ela passasse pelo nosso centralizador, ela era alvo da fiscalização eletrônica. Só que se a postagem da encomenda viesse a ocorrer, excepcionalmente, fora desse fluxo, ela não passava pela inspeção eletrônica. A partir do caso de Iaras, o que o Correio adotou como procedimento? Está destinado a presídio, mesmo que não passe pelo centralizador, volte no centralizador e passe 100% de todos os objetos destinados a presídio, justamente para não dá esse tipo de brecha que aconteceu. O que a gente poderia ressaltar aqui a V.Exa. é que o Correio é feito de pessoas e pessoas não são infalíveis. Embora tenha esse indicativo que eu apresentei aos senhores, que ensejava uma suspeita sobre essas encomendas postadas em Iaras, que o próprio atendente lá deveria questionar a quem estava postando: *"Por que você está postando aqui, se é de fora? E se isso é presídio, então abra"*. Então, houve esse equívoco aqui. Lamentável, mas foi um equívoco que aconteceu a nível de Correios. Agora, nós estamos sempre abertos a sugestões para melhorar nosso processo. Nós reconhecemos que ainda não temos um sistema, vamos dizer assim, ótimo, para detecção de objetos, mas ele foi instalado dentro daquilo que o Correio conseguiu executar, diante da sua escassez de recursos, diante da sinalização de dados de que eles dispunham, como os pontos mais importantes que mereceriam a instalação desse tipo de equipamentos.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Com certeza, Sr. Presidente. E acho que, a partir do caso de Iaras, pelo que o Dr. Afrânio coloca, quer dizer, já as providências foram tomadas, no sentido de impedir que fatos novos acontecessem, ou seja, determinando que objetos que devam chegar ao presídio passem por um crivo de investigação, de saber o que está dentro daquelas caixas, para que nós possamos impedir que algo chegue lá e que seja usado para o tipo de ação violenta, ou de rebelião, ou de fuga, dos presídios. Mais do que isso, porque os apenados que recebiam eram apenados de uma organização criminosa chamada PCC, que depois que uma das caixas cai, e eles não conseguiram as armas, eles tentaram outra forma de também fugir daquele presídio através da...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Bastante violento.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Que era pior do que... No caso, era um míssil. Quer dizer, como não conseguiram as armas, eles compraram um míssil para destruir o muro do presídio e poder, enfim, resolver a situação deles, saindo daquele presídio de forma violeta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Muito obrigado, Deputado Luiz Couto.

Com a palavra o Deputado Colbert Martins.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Sr. Presidente, vou ser breve, até porque acho que as colocações do Sr. Afrânio me deixaram muito satisfeito. Eu tenho duas dúvidas que eu queria tentar esclarecer com o senhor. Para que uma pessoa coloque no Correio uma encomenda tem que ter um tipo de caixa específica?

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Não necessariamente.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Não necessariamente.

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Não.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Uma caixa dessas de 20 quilos não tem de ter um acondicionamento específico?

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Não. É o seguinte: o Correio tem, nas suas normas internas, as condições de aceitação. Então, dentro das condições de aceitação, eu tenho limites de peso, limites de dimensões e os requisitos necessários para o encaminhamento de qualquer objeto, que são o quê?



Ele ter identificação de remetente e destinatário e estar com a franquia devida. No caso do invólucro, que seria o receptáculo onde se coloca o conteúdo da encomenda, o Correio fornece as caixas com padrão adequado para suportar até 30 quilos. Mas ele não tem a prerrogativa de recusar postagem em outro tipo de invólucro. Desde que esse invólucro se apresente em condições de garantir a integridade do conteúdo ali presente, o Correio não pode recusar, pois a Lei Postal não dá essa prerrogativa aos Correios.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - No caso, desculpe, da identificação do remetente,...

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Sim.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - ... essa identificação é feita de que forma?

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - É só o transcrto como remetente.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - É o que está escrito ali.

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - É. A gente não tem a prerrogativa também de fazer a exigência de uma identificação dele, a não ser quando cai naqueles requisitos de características suspeitas. Aí, sim, estamos respaldados por lei para fazer exigência da identificação formal do remetente, da abertura dele e até fazer o termo de constatação, que é o documento lavrado, para justificar o procedimento do atendente. Porque se não for feito formalmente isso, o cliente pode vir a reclamar e fica a palavra do cliente contra a do nosso funcionário. E aí, você, não partaria, a princípio...

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Essa caixa que foi enviada, por exemplo, desculpe, foi caixa de madeira, de papelão, o senhor lembra? Caixa de ferro?

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Olha, aí, eu teria que dar uma olhada precisa, porque eu não lembro.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Era só para lembrar se foi enviada com algum tipo de acondicionamento que dificultasse inclusive...

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Só um...



O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Mas veja o senhor, de qualquer forma, Presidente Moroni Torgan, V.Exa. veja que nem a identificação é positiva, depende de uma suspeição de um funcionário. O funcionário necessariamente não precisa... Pode falhar evidentemente na suspeição. Acho que é preciso...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Essa foi a razão por que eu disse que tem de baixar um memorando. É pacote para presídio, tem de abrir na frente. Se tiver raio X, tudo bem. Se não tiver, tem de abrir na frente.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Para presídio, para delegacias onde são presas pessoas. Acho que existem outras circunstâncias que precisam ser ampliadas. Então, eu sei que os senhores têm alguns setores mais específicos de triagem, mas, em termos de identificação de suspeitos, acho que temos um grande número de destinatários que podem ser suspeitos não apenas do ponto de vista das armas, mas armas, drogas, serras, para presídios. Enfim, há uma série de circunstâncias que precisam e devam. A CPI está aí muito, no meu entendimento, no interesse de oferecer subsídios, outros que os senhores não tomaram ainda. Eu vejo que já há um certo direcionamento nessas linhas, para que não se possa fazer entregas de equipamentos que possam ser utilizados de forma danosa para o patrimônio público.

Por último, dizer que entendo como naturais as falhas. O que não podemos é permitir que elas aconteçam. Se já aconteceram, vejo que algumas ações estão sendo tomadas. Lembrar que o raio X, por si só, com armas tipo de componentes plásticos hoje não são acessíveis de ser detectadas pelo raio X. Explosivos de tipo plástico também. Enfim, eu sei que outras circunstâncias podem ser adicionadas nesse cuidado que vai se ter aí também, até porque como essas pessoas já estão avisadas desse tipo... Só uma lembrança que me veio agora: a pessoa que postou não era da cidade de laras.

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Não. A indicação do remetente não era de laras. Era de cidade fora.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - A pessoa...

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - A pessoa, o atendente disse que não conhecia.



O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Enfim, mas essas circunstâncias, Presidente Moroni, nos fazem entender que, nessas recomendações, nós possamos, além das sugestões que os senhores já têm tomado, outras que podem ser adicionadas no sentido de aumentar a segurança, que sei que é do interesse dos próprios Correios.

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Agora só acrescentando a V.Exa., veio à tona aqui um fato que havia me esquecido. É que, na apuração que foi feita, o atendente alegou que até a abertura de objetos lá seria extremamente perigosa para os empregados, em função de que é uma região que tem bastante circulação de pessoas que fazem remessas diretas para o presídio, para os apenados, e há um receio dos empregados dos Correios em fazer uma exigência de abertura. Isso foi uma alegação. Era só para colocar. Agora, a respeito do...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - É por isso que eu digo que ficaria bem mais fácil se tivesse uma regra mostrando. Uma regra, inclusive, exposta publicamente, mostrando que tem de fazer.

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Uma divulgação, nas unidades, da regra e tal. É poderia...

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Deputado Moroni Torgan, desculpe, só retornando, e os presídios a receberem têm de ter outra sistemática que não seja essa de abrir apenas na frente dos destinatários. Tem de abrir num local que não permita a entrada em contato direto. Acho que das 2 coisas: tanto de quem recebe quanto de quem envia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Isso, sem dúvida, vai ficar, depois, nas sugestões da CPI, mas essa dos Correios pode vir o quanto antes, porque também se a pessoa ficar intrigada, chame a polícia. Se está com receio de alguma coisa, peça apoio à polícia.

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Eu só coloquei esse fato aqui que foi um porém que apareceu lá. Isso não é justificativa para...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pior ainda. Eu acho que a justificativa vai ficar muito pior. Se ele não abriu por intimidação, aí é que a suspeita aumenta. Quer dizer, "não abri porque o cara tinha cara de bandido, aí eu não quis". Aí é que deveria ter chamado a polícia para abrir na presença da polícia, do



Ministério Público. “Olha, recebi uma caixa aqui, é meia suspeita, chamei vocês”. Pronto.

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - É. Eu queria dizer a V.Exa. que, nessas apurações, o que acontece muito é quando o empregado está sendo ouvido ele tenta encobrir a falha que teria tido. E talvez é uma das tentativas que ele talvez almejou encontrar para justificar não seleção, por indicativo de suspeita que teria, seria essa. Mas, para a gente, isso não é uma justificativa plausível, porque, se o Correio fosse se dobrar a ameaças, ou a cara feia de remetente, ou a outras situações de risco, é melhor a gente partir para outra atividade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - É verdade.

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Porque toda atividade tem os seus riscos. E quando o Correio inseriu no transporte de encomendas para ambientes prisionais, para entrega em áreas dominadas por traficantes, vamos dizer assim, em regiões onde o crime ocorre com grande freqüência, ele sabe dos riscos que enfrenta e tem de garantir a execução do serviço da melhor forma possível. Então, não foi considerado isso uma justificativa plausível. E isso foi advertido ao atendente, que não poderia jamais se acanhar a esse tipo de situação, pois, senão, até caberia, se for constatada uma reincidência, a substituição dele. Então, é a situação. Agora, só um esclarecimento, que eu acho que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Há uma tipificação penal, Dr. Afrânio, que diz assim: “*Condescendênciâ criminosa*”.

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - É a tipificação própria aí para...

Quer dizer, ele sabendo que tinha uma coisa suspeita enviada para um presídio, e não toma nenhuma atitude, isso tem responsabilização penal.

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Ele pode ir é para a cadeia. Isso é que ele pode ir. Então, ele tem de saber disso.

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - É.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Acho até que foram bem bonzinhos com ele lá em laras, porque...



O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Não. Eu diria a V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - ... ele teria de ser, no mínimo, indiciado.

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Eu diria a V.Exa. que não restaram assim elementos sólidos para a gente dizer que o atendente teria se apercebido da situação suspeita. Como eu coloquei aqui: essa característica de suspeita, a mim, particularmente, souo claro, mas não pode ficar tão claro para outras pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deputado Colbert Martins encerrou? (*Pausa.*) O próximo inscrito é o Deputado Raul Jungmann.

Vou pedir 5 minutos, enquanto não começa a Ordem do Dia, só para votar 2 requerimentos aqui. Aliás, um é a ata.

Informo aos Srs. Parlamentares que foram distribuídas cópias da ata da 58^a reunião. Sendo assim, indago da necessidade da sua leitura.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Peço a dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Muito obrigado, Deputado Colbert Martins.

Dispensada a leitura, coloco a ata em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovada a ata.

Nós temos o Requerimento nº 201, de 2006, do Deputado Neucimar Fraga, que requer a convocação de 2 supostos guerrilheiros das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, detidos pelo Exército Brasileiro na Amazônia.

Um é Justo Alexander Ramos Ramires; o outro é Wilver Yeison Daza.

Eu gostaria de acrescentar também que o delegado da Polícia Federal que fez a prisão seja acrescentado também para essa, como um convite para estar junto conosco.

Pois não, Deputado Raul Jungmann.



O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Eu apóio, aprovo e também tenho um requerimento que eu queria apresentar oralmente, Sr. Presidente, se fosse possível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não. Então, vamos só terminar este, eu já passo para o senhor.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Tá bom.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Deputado Moroni, para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Não são cidadãos brasileiros, esses 2?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Não.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Mesmo assim, pode-se fazer esse documento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Sem problema nenhum. Eles foram presos, praticaram ato ilícito no Brasil. Então, ficam aí...

(**Não identificado**) - O princípio da territorialidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Da territorialidade. Eles ficam sujeitos à nossa legislação e ficam sujeitos, consequentemente, também, à legislação da CPI.

Então, com esse adendo dos nomes e o adendo de que a autoridade policial responsável acompanhe-os a convite da CPI, coloco em discussão esse requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Acabei de avisar, antes um pouco, que, até a semana que vem, eu vou receber as diligências das subcomissões. Nós já planejamos algumas diligências gerais que vamos fazer, mas até a semana que vem eu tenho condição de programar a diligência. Depois da semana que vem, só teremos se surgir alguma urgência, algum fato que motive uma diligência em urgência. A CPI foi prorrogada por 45 dias. Então, até o dia 25 de junho, é a data em que a CPI aconteceu. Inclusive, entre as diligências, depois, seria bom os Sub-Relatores darem uma



olhada, porque algumas talvez já venham abraçar diligências que queiram, como a Portos, por exemplo. Há algumas que a gente planejou nesse sentido.

Pois não, Deputado Raul Jungmann, tem um requerimento que gostaria de fazer.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Sr. Presidente, acho que está maduro e seria muito importante uma reunião em que nós pudéssemos encontrar, onde nós pudéssemos, enfim, trocar informações com todos os responsáveis pela fiscalização da compra e venda de armas no âmbito do Exército e da Polícia Federal. Para a minha subcomissão específica, isso seria da maior importância, dado o adiantado do processo de investigação e análise de dados, e eu acredito que também traria bom proveito para a CPI como um todo. Então, o requerimento que eu aqui faço, de forma oral, a proposta que eu faço, é de que, já na próxima semana, se possível até quinta-feira — temos muito pouco tempo —, nós pudéssemos reunir todos esses responsáveis no âmbito do Exército e da Polícia Federal, para que nós tivéssemos um encontro com todos os membros da Comissão, Sub-Relatores e, obviamente, a Presidência e a Relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - É o requerimento de uma reunião que eu acho bastante pertinente, porque são coisas que nós temos de nos conscientizar sobre como isso está acontecendo. Eu coloco em discussão.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Com a palavra o Deputado Colbert Martins.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Só para dizer que os representantes do Exército aqui na Câmara com quem eu tenho tido contato têm me colocado o interesse que o Exército tem, principalmente nessa área de controle de armas, em dar todos os esclarecimentos possíveis, inclusive os convites, que nós pudéssemos já ter ido até lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Eu quero fazer justiça, eu mesmo fui convidado várias vezes.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Então, sou testemunha da boa vontade...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Então, eu não acredito que vá ter problema.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Eu acredito também que não. Mas sou testemunha da boa vontade deles.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Só que o requerimento do Deputado Raul Jungmann é um pouco mais extenso. Ele não é só com a cúpula de Brasília. Ele seria com aqueles que são responsáveis nos Estados, junto com a cúpula de Brasília.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Deputado Raul, não seria, então, começar com... Como entidades hierarquizadas que são, não seria melhor nós fazermos aqui a nível de Brasília e, quando for o caso, na seqüência, fazermos a extensão do convite, Deputado Raul?

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGmann - Olha, no meu modo de entender, pelo menos pelas informações que eu tenho, no âmbito de Brasília, as informações já são razoáveis, já esteve aqui o Gen. Rosalvo, já estivemos com o pessoal do SINARM, já estivemos com o SIGMA. Nós estamos querendo mesmo informação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Eu gostaria, Deputado Raul, se for aprovado, que a gente entrasse num acordo com o Exército e com a Polícia Federal. O nosso problema é o tempo. E eu acho que o Deputado Raul está preocupado porque, quando começarem as diligências, também a CPI vai ficar muito fora daqui. Então, vai ser difícil de fazer as reuniões.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - O Deputado Raul precisa de informações para basear o relatório que ele apresentará.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Sem dúvida. Precisamos saber, por exemplo, eu acho que a assessoria do Exército já pode até colocar, nós precisamos saber o número de fábricas de munição de armas, o número de pontos comerciais, de distribuidores, precisamos saber por Estado esse número. Por isso que seria interessante.

Continua em discussão o requerimento do Deputado Raul Jungmann.
(Pausa.)

Não havendo mais quem queira discuti-lo, em votação.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)



Aprovado.

Peço ao Deputado Raul, se for possível, semana que vem, pelo menos até quinta-feira, seria ótima essa reunião. Eu pediria que entrasse hoje ainda em contato com representantes do Exército e da Polícia Federal, nós temos a assessoria dos 2 aqui acompanhando a CPI, para podermos marcar.

E eu gostaria de marcar a vinda desses colombianos para quarta-feira da semana que vem, se for possível.

Dentro dos requerimentos, há mais alguém que gostaria de requerer alguma coisa? Caso contrário, voltarei à pauta da reunião.

Pois não, Deputado Appio. Quero fazer bem-vindo o Deputado Neucimar Fraga, autor do requerimento da vinda.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO APPIO - Sr. Presidente, sou autor de um requerimento convidando o Secretário da Receita Federal, Secretário Rachid, para vir à nossa Comissão. Entretanto, fui informado, por meio de assessores, de que ele efetivamente tem um diretor de operações que detém todas as informações que podem ser úteis à nossa Comissão. A vinda do Secretário serviria para apresentar o assessor. Queria combinar com V.Exa. para quem sabe irmos ao Secretário da Receita ouvir suas ponderações e solicitar que ele designe a presença desse diretor de operações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - V.Exa. foi o autor do requerimento. V.Exa. entra em contato e a decisão que V.Exa. tiver, essa Presidência vai assumir.

Quero dizer a V.Exa. que normalmente as autoridades quando vêm, vêm com os assessores e eles podem se manifestar se a autoridade assim desejar. Mas se houver algo de diferente não vejo problema para se criar caso.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO APPIO - Perfeitamente.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não, Deputado Josias Quintal.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Sr. Presidente, queria desculpar-me com os senhores se a minha pergunta não for pertinente ou for repetitiva, já que



cheguei um pouco atrasado à reunião. Quero perguntar ao Sr. Afrânio, e pode ser uma resposta rápida...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Só peço que se for pergunta para o Afrânio vamos perverter a ordem, porque o Deputado Raul Jungmann está na frente.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Então aguardarei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Mas se S.Exa. permitir não há problema.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Já estou acostumado a esse atropelamento contumaz. Por favor. Além de que as perguntas e os questionamentos do Deputado Josias Quintal são sempre instrutivas.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - O Deputado Raul Jungmann é sempre bondoso comigo. Isso por conta da empatia que temos. Ele compensa a minha ignorância.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Dessa forma pode continuar, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Se for repetitivo, perdoe-me. Sr. Afrânio, qual a tecnologia de que dispõe a empresa Correios para detecção de material explosivo, de drogas ou até de armamentos na correspondência ou na carga que transita pelas unidades do Correio em todo o Brasil? Hoje é um meio seguro, por exemplo, enviar pelo Correio uma carta-bomba com um explosivo plástico? É um meio inseguro?

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Deixa-me ver se entendi a pergunta. V.Exa. quer que eu qualifique se é seguro eu enviar uma carta-bomba?

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Que o senhor diga qual a tecnologia, qual o recurso, o equipamento, as tecnologias que a empresa dispõe para detecção na correspondência de drogas, de explosivos e também nas cargas. O Correio manda carta, mas também manda carga. Quais são os equipamentos que o senhor dispõe em todo o território nacional para esse fim?

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Tá. Vamos entrar numa informação mais reservada, mas tudo bem. O Correio, hoje, dispõe de um conjunto de equipamentos que emprega a tecnologia de inspeção eletrônica de raios X, como



foi dito, especificamente para detecção de conteúdos orgânicos que estariam inseridos aí. Explosivos, plásticos, sintéticos ou de qualquer outra natureza orgânica e inorgânica há o espectrômetro de massa. E para cartas, especificamente, temos os detectores de carta-bomba. Diria ao senhor que no caso hoje de um objeto contendo uma carta-bomba ou uma encomenda-bomba passar pelo fluxo todo do Correio, só se ele fosse muito bem disseminado, sem nenhuma característica de suspeita e tivesse a extrema sorte de não cair na seleção que o Correio faz para varredura eletrônica. Como ocorre o processo? Vamos imaginar que esteja se mandando um Semtex, um explosivo plástico. Se eu o passar pelo raio X, o que o raio X vai me mostrar? Ele vai me mostrar uma acentuação, concentração de coloração de matéria orgânica ali que, pelo desenho do equipamento adquirido pelo Correio, especificação *software*, trata isso com uma cor laranja bem acentuada. O que quer dizer essa cor laranja acentuada? Ele indica o quê? Que ali tem presente conteúdo orgânico e dá por aproximação, através de avaliações de partículas do choque do raio X com a substância, que chamam de fótons, de baixa e alta energia. Baixa energia seria o tal de (*ininteligível*), e a baixa energia é o raio X característico. Tenho no aparelho de raio X fotos de outros que captam essas subpartículas atômicas e faz o processamento. Pelo grau de absorção de partículas que a substância obteve e pelos resíduos que passam de partículas subatômicas. É associando isso aí, o *software*, ao número atômico provável da substância, um grau de acerto de quase 95%. Por exemplo, se for o Semtex ele vai acusar a proximidade do Semtex, que é gravado na memória do equipamento, e ele irá acusar, mediante alarme, conteúdo suspeito. Agora, como o raio X não tem o grau de precisão para identificar com certeza a substância, ela tem de ser passada num espectrômetro de massa, que o conceito é outro. A tecnologia se denomina mobilidade única. Se os senhores quiserem detalhes mais a fundo a gente pode tecer aqui, mas eu acho que não seria o caso. O que que acontece? Vai para esse aparelho. Ele faz uma coleta de amostra, através de um papel que é chamado coletor, através de um aspirador. Ele aspira micropartículas e joga isso para dentro de uma câmera de volatização. Uma câmara aquecida volatiliza essas partículas, ela passa por um processo de dopagem para aceleração iônica. E dentro desse deslocamento de um campo magnético, eu consigo identificar com certeza qual a substância é. Então, o Correio



hoje dá precisamente se aquele conteúdo suspeito pode ser uma cocaína, pode ser um explosivo plástico tipo Semtex ou C-4, como maconha etc. O rol de identificação dele é o mais extenso possível. A gente tem conhecimento hoje no mercado de que abrange todos os explosivos sintéticos, plásticos, de pólvora que há e também as drogas conhecidas no meio internacional. Então, a gente está apto a identificar isso tudo. Especificamente no caso de uma bomba dentro de um objeto postal, dificilmente ela foge das seguintes características: geralmente eu tenho um peso mal distribuído na superfície do objeto; eu tenho saliências visíveis no invólucro, porque todos os dispositivos conhecidos e até por mais engenhosa que tenha tido até hoje nunca se conseguiu encobrir saliências tipo de fio ou de gatilho. Então, são coisas que chamam a atenção para você qualificar aquele objeto como suspeito. Além disso, ainda tem a característica de manchas, porque um explosivo de uma carta-bomba solta resinas. Então, dá um aspecto tipo uma mancha de gordura pode ocorrer no objeto, como também pode ter outros sinais, tipo um barulho estranho dando idéia de ser um temporizador, ou fortes odores, sobretudo características de cheiro associado a amônia ou a nitrato, que são princípios ativos de explosivos. A própria avaliação de características suspeitas ela já dá um grau de acerto muito grande. Além disso, a própria varredura: não tem como escapar do raio X e do espetrômetro, que é um conceito. Onde tem um raio X, tem um espetrômetro.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Bem, o que é certo é que a tecnologia é essa, e o Correio dispõe dessa tecnologia, dispõe desses equipamentos amplamente.

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Dispõe. Hoje, eu diria para o senhor que nós dispomos disso em 122 unidades espalhadas no território nacional. Em São Paulo, que é a maior concentração de área sensível que a gente tem, nós temos hoje cerca de 69, e na linha de carga também.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Equipamentos?

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - O que eu digo, a linha de carga, está inserido aí. Por que o que ocorre na linha de carga? O Correio, além de tratar volume, objeto, especificamente, ele trata, entre os centralizadores, do que a gente chama de unitizador, que pode ser aquele saco postal comum ou então contêineres metálicos. E a gente dispõe, nessas unidades de tratamento, de um raio



X com túnel suficientemente grande para passar esse tipo de unitizador, para que ali se dê a primeira resposta de uma suspeita de algum conteúdo suspeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não. Com a palavra o Deputado Raul Jungmann.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Sr. Presidente, enquanto eu ouvia o representante dos Correios discorrer, com muita competência e segurança, a respeito do tema na sua área técnica de trabalho, eu refletia com relação ao seguinte: que eu saiba, o Estatuto do Desarmamento é muito preciso no que diz respeito à aquisição, à compra, à venda, à comercialização, ao transporte e à estocagem de armas. E fiquei pensando aqui em que condições alguém mandaria, por via postal, uma arma para alguém. Faz sentido se mandarem armas por via postal com o Estatuto do Desarmamento que temos hoje? É legal?

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Eu respondo?

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Sim.

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Legal não é. Eu disse, em momentos anteriores, que o Correio aceita o transporte de objetos contendo armas em condições excepcionais. Que condições são essas? Com autorização do Comando do Exército. Só.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - É aqui onde eu queria exatamente — o senhor me permita?...

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Pois não.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - ... entender o seguinte: essa autorização do Ministério do Exército vem na própria mercadoria transportada, os senhores recebem-na previamente, têm conhecimento? Ou apenas quando ela passa pelas mãos dos senhores é que os senhores tomam conhecimento dessa autorização do Exército?

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Tem duas situações. Quando se trata de colecionadores de armas, clubes de tiro, esse tipo de cliente, vamos dizer assim, ele tem que ir ao Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da região militar da circunscrição onde ele reside, para obter esse formulário aqui, chamado Guia de Tráfego. Esse formulário aqui, inclusive, a gente pode deixar uma cópia para o senhor.



O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Esse formulário tem código de barras?

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Tem um código de barras aqui e tem um selo de autenticidade.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - E os senhores fazem essa leitura, têm máquinas para fazer essa leitura, fazer a devida conferência?

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - No caso desse código de barras especificamente não. Por que o...

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Um momento. Eu queria pedir a atenção do Presidente.

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - O que que acontece? Esses encaminhamentos de armas autorizadas pelo Correio, já temos eles praticamente mapeados, quem são as pessoas autorizadas.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Veja bem, Presidente...

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - E os...

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Pode continuar.

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - E os equipamentos de leitura óptica do Correio, ele está habilitado a reconhecer o código de barras no *frame* implantado para o código do Correio. Para eu fazer esse tipo de leitura, eu teria que fazer uma outra instalação de leitor de código de barra, adaptado a esse *frame* aí.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Sr. Presidente, eu queria chamar a atenção para isso aqui, que é o selo e o código de barras, que são fatores, sem sombra de dúvidas, de segurança. Eles são de domínio do próprio Exército e não dos Correios e Telégrafos, ou seja, ele não é capaz de decodificar isso. Tecnicamente, isso quer dizer, embora seja difícil, que você poderia, por exemplo, falsificar algo como aqui está, porque se trata de um formulário, obviamente com todos os cuidados que o Exército possa ter, e inclusive com o selo e o código de barras, porque a transportadora não tem nenhum mecanismo de fazer essa leitura disto aqui, o que quer dizer que, para efeito de transporte, a segurança é baixa, a qualidade da segurança daquilo que é transportado é efetivamente baixa.

A outra coisa que eu queria entender e queria também pedir, mas isso aqui não compete ao Sr. Afrânio, é exatamente o seguinte: em que condições o Exército



autoriza o transporte? O senhor se referiu a um caso, que já ficou claro, que são exatamente empresas de desportos, que são colecionadores, comitivas. Qual é a segunda hipótese?

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - O segundo são os fabricantes e autoridades policiais. Eles já têm um contrato prévio, um contrato especial com o Correio, com autorização do Comando do Exército, para que seja viabilizado esse contrato, para fazer as remessas.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Essas remessas que são viabilizadas pelo Exército, elas são remessas individuais, em grandes lotes, em contêineres? Ou varia?

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Em geral, elas são lotes. Não chegam a ser grandes lotes, não.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Lotes aproximadamente de quanto? O que o senhor chama de grande, médio, pequeno?

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Eu chamaria de grande lote aquilo que é capaz de você ocupar um unitizador do Correio, ou seja, numa encomenda tamanho médio, cerca de 50 encomendas.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Cinquenta encomendas?

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - É. Cinquenta. Agora, o que é mais comum são lotes de 4, 5, no máximo. Eu não me recordo de ter presenciado mais do que isso.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - E uma última observação é a seguinte: geralmente, essas autorizações de fabricantes, elas se destinam a quê?

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Elas são para revendedores autorizados ou para representantes do próprio fabricante em outra Unidade da Federação. Eu poderia dizer ao senhor que, hoje, esses contratos são com quem? Temos contrato com a Forja Taurus, lá no Rio Grande do Sul; com a IMBEL, em Minas, que a IMBEL está em Minas, com remessa de armas; e a outra é CBC, também do Rio Grande do Sul.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Esse tipo de contrato facilita o quê? O livre transporte, a franquia, ou libera de determinadas amarras? O que é isso especificamente?



O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Não, não. Ele é um contrato especial feito... Qual a participação do Correio aí? É o Correio receber e fazer a entrega ao destino, sendo que esses objetos são mandados geralmente dissimulados para não chamarem a atenção. A princípio, no tráfego, você não conseguiria saber o que é da CBC ou da Forja Taurus, porque eles são dissimulados, não têm lá a identificação dessas fabricantes.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - O que quer dizer o seguinte: quando o fabricante envia para o Correio, ele dá um conhecimento com base num contrato X, Y, Z que foi reconhecido pelo Exército. Correto?

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Sim.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Os senhores fazem a conferência com o Exército e com esse contrato, antes de expedirem essas armas?

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Olha, a participação do Exército não tem sido, assim, ostensiva, porque...

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Sim. Mas o que eu estou querendo, me permita, Sr. Afrânio, e me desculpe um pouco a ansiedade, estou querendo basicamente, embora não exista, é apenas uma questão de aproveitamento de tempo. O que eu quero mais ou menos entender é o seguinte: suponha que hoje eu seja uma fábrica X, tenha um contrato devidamente reconhecido pelo Exército Y, e vamos supor que eu mande 50, mande 100, mande 80 armas. Ao receber isso, existe algum processo de conferência, algum tipo de... Ou, automaticamente, na medida em que eu já recebi uma informação do Exército, aquele contrato vai?

Sr. Presidente, eu quero chamar a atenção para esse procedimento, porque isso quer dizer o seguinte: novamente a empresa transportadora não tem um mecanismo de responsabilização nem de conferência no que diz respeito ao transporte. Existe um procedimento legal, que é feito, por exemplo, com a fábrica X, Y, Z, normalmente. Se eu vier a fraudar um contrato desses, como ele não tem a capacidade de fazer a leitura, ele vai transportar aquilo como se fosse uma coisa absolutamente legal, sem conhecimento de quem quer que seja. Ou seja, você percebe que dentro do sistema não há um batimento, que deveria ser um batimento tanto quanto possível eletrônico e imediato, entre Correios e Exército, no que diz respeito ao deslocamento desse tipo de transporte dessa mercadoria.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Outro fato que me preocupa, eu estava até pensando agora quando V.Exa. estava falando, eu acho que essa questão de fiscalização de clube de tiro e colecionadores, eu acho que vai ficar dentro da sua pasta.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Da sua Sub-Relatoria, porque a fiscalização são os mesmos órgãos. E eu fico pensando aqui: um colecionar pede uma arma automática de fora, o Exército vai conferir se ele é colecionador, vai dar autorização, e ninguém confere, depois, o que acontece com essa arma automática, quando sabemos que, infelizmente, há vários colecionadores de armas que são, na verdade, fornecedores de armas para bandidos. Eles alugam a arma. Se o Exército chegar lá, é capaz de enxergar, se fizer aquela vistoria programada, vai enxergar arma lá.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Sr. Afrânio, duas perguntas mais, vou contar com sua compreensão e competência.

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Pois não.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Primeiro, é o seguinte: é possível se fazer, via Correios, também o translado de munições, além de armas?

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Possível é.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Ou seja, e isso também é o mesmo processo de autorização a que o senhor se referiu? Mas munição pode?

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Sim.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Mesmo sendo uma carga que, obviamente, tem uns problemas e requisitos?

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Veja bem. Esses contratos especiais, quando se vai fazer a postagem, vem um documento que o Correio exige, que é uma lista de postagem. Essa lista de postagem, o remetente tem que designar lá quais os objetos que ele está postando, com identificação de peso e destino. Não só serve também para fins de faturamento do próprio Correio, mas como controle. E o que que acontece nesses envios? O Correio dá um tratamento diferenciado a esse tipo de objeto. Nós temos um sistema de rastreamento que sinaliza aqueles objetos que têm que ter um tratamento diferenciado. E lá no destino ele sabe que ele vai



receber esse tipo de objeto, a unidade do Correio. Agora, esse tipo de acompanhamento que V.Exa. citou aí, de ter um conhecimento mais detalhado, se é realmente a firma que está mandando, mediante uma autorização expressa do Exército, o que o Correio pode dizer é que, havendo a guia de remessa, o fornecimento da lista de postagem pelo fabricante, a gente tem entendido aquilo como tudo o.k. Então, dado o encaminhamento normal dentro do que é previsto.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Muito obrigado. Eu encerro com a última questão, que talvez já tenha sido aqui abordada, Sr. Presidente, minhas desculpas, e pode passar adiante, que é a seguinte: no caso de importação ou exportação de armas, como é o procedimento? É o mesmo? Ou seja, para que eu receba, por exemplo, uma Glock, que eu venha a importar, ou sei lá, munição, etc etc ou colocar para fora, quais são os procedimentos?

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Eu diria a V.Exa. que eu, pelo menos até hoje, não vi casos de o Comando do Exército ter autorizado exportação ou importação de armas pelos Correios. Não vi guias dando essa autorização. Pode ocorrer? É possível. Agora, se os Correios detectarem essas situações, certamente nós vamos reter e vamos acionar o próprio Comando do Exército ou a Polícia Federal para fazer a apreensão, porque eu diria ao senhor que a Empresa de Correios e Telégrafos entende não ser normal nem justificável uma remessa de arma pelos Correios para exterior ou recebimento de lá. Tem mecanismos de importação e exportação já bem consolidados que a própria Receita estabelece e exige. Então, com aquele regime de parceria que os Correios trabalham, com Receita, Polícia Federal, com certeza a gente faria a retenção. E tenho a acrescentar para o senhor, aproveitando o ensejo, que a primeira constatação de munição ostensiva mesmo que a gente observou dentro de encomendas SEDEX foi um caso em 2000, se não me engano, de uma encomenda que saiu de São Paulo destinada à Ilha do Governador. Foi constatado espoleta, pólvora, ou seja, todo o equipamento necessário, material necessário para produção de munição, balas, cartuchos etc. E aquilo chamou a atenção nossa. Até então era uma coisa muito esporádica uma constatação de uma arma dentro de um objeto postal, e ao fazer a comunicação para o pessoal da Polícia Federal eles solicitaram que fosse feito um procedimento que eles denominam de ação controlada, entrega vigiada, uma



denominação assim. Que era o quê? Dar seguimento normal ao objeto para que a Polícia fizesse o flagrante no ato do recebimento. E quando foi feito isso, a constatação, desbaratou-se que o destinatário era uma fábrica clandestina de munição que abastecia o tal Comando Vermelho.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Sr. Presidente, encerrando, eu queria requerer que esta CPI solicitasse dos Correios todos os conhecimentos que a empresa tem, talvez nos últimos 3 a 5 anos, a respeito do transporte de armas; as suas origens, os seus destinos e tudo aquilo mais que possa significar o conhecimento e o entendimento das rotas, de onde veio e para onde foi. E, ao mesmo tempo, procurar junto ao Ministério do Exército essa relação, para ver, inclusive, se elas efetivamente coincidem e se existe algum tipo de discrepância. Isso seria um material extremamente relevante. Sr. Afrânio, muito obrigado por sua colaboração.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Vamos colocar nos últimos 3 anos?

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Nos últimos 3 anos. Pra gente ter, do lado dos Correios, o que é que foi, de onde veio, para onde foi e o que foi identificado, e do outro lado também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Eu acho que seria interessante — eu entendo a preocupação de V.Exa. — talvez uma outra sugestão aos Correios: que todo ano fosse mandada a lista para o Exército daquilo que foi feito para ver se realmente não houve nenhuma falsificação no caminho.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Talvez até quinzenalmente, mensalmente, Presidente, para ir acompanhando um pouco, para não deixar... Mas isso aí a gente poderia ver no capítulo das recomendações. Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não, Deputado Neucimar Fraga.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, como eu cheguei atrasado, eu não sei se algumas dúvidas que eu tenho já foram sanadas pelo nosso amigo Chefe da Divisão de Segurança.

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Afrânio.



O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Afrânio José Esteves. É comum o envio, o transporte de encomendas por parte dos Correios para presídios?

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - A gente não colocaria comum. Ocorre, mas não é muito comum. Em relação ao montante de tráfego de encomendas que nós temos, é um quantitativo bem inexpressivo.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Mas então, hoje, qualquer cidadão preso pode receber, via correio, uma carta ou uma encomenda?

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Pode, porque o serviço postal é uma garantia constitucional. E a empresa não pode, por ser apenada, negar a prestação de serviço a este destinatário. O que eu diria a V.Exa. é que hoje os Correios têm, em média diária, cerca de 750 mil objetos encomenda, encomenda só. Entendam “encomenda” a caixa com conteúdo, diariamente. Nesse universo, é que os Correios estão tentando, procurando detectar, de forma bem rígida, a presença de conteúdo proibido. Conteúdo proibido aqui é armas, munições, drogas, explosivos.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Agora, só mais uma dúvida. Normalmente, essas encomendas, quando chegam nos presídios, elas são entregues à direção do presídio, que faz uma triagem antes de passar para o preso, ou, também respeitando os direitos constitucionais, ele recebe sem o rompimento do lacre da encomenda ou da carta que recebe?

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Não. Vamos por partes. Os Correios podem fazer entrega de encomendas destinadas a estabelecimentos prisionais de duas formas: se ele está situado na região urbana ou área metropolitana das grandes Capitais, é feita a entrega domiciliar, ou seja, sai um carteiro dos Correios — geralmente, vão em veículos, até pela característica do objeto — e faz a entrega a prepostos do estabelecimento prisional, já previamente indicado ali. E quando esse estabelecimento prisional...

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Previvamente indicado por quem?

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Ele é indicado pela direção da penitenciária a receber esses objetos. Porque os Correios, ao fazerem essa entrega, por serem características de um serviço especial...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deixa eu só colocar, Deputado. A sugestão que nós demos é que todo e qualquer pacote que vá para a penitenciária seja aberto na frente do funcionário dos Correios, antes de ir.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Ah, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - A pessoa tem o direito constitucional de abrir ou não. Mas, se não abrir, também os Correios têm o direito de mandar ou não.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Mas hoje não é assim?

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Não.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Isso é uma sugestão que está sendo feita.

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Hoje, como é que ocorre? Hoje, todas as encomendas destinadas a estabelecimentos prisionais passam pela varredura eletrônica do raio X.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Onde tem. Onde não tem...

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Sim.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - É isso que eu queria perguntar também.

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Não, não...

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Só para completar, o percurso feito por encomenda sempre é o mesmo? Por exemplo, duas cidades do interior ou numa cidade do interior, por exemplo, onde tem uma penitenciária e uma agência dos Correios. O cidadão, ao postar uma encomenda para a penitenciária naquela cidade, aquela encomenda vem da Capital para passar por uma triagem ou ela é entregue ali mesmo?

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Hoje, está sendo feito assim. Inclusive, com a colocação do ilustre Presidente aqui, temos a convicção de afirmar hoje, categoricamente, mesmo que essa encomenda seja postada fora do fluxo de inspeção de tráfego normal do objeto postal... Vamos supor, por exemplo, Iaras, que foi o caso explorado aqui. Foi postado em Iaras, destinado ao presídio de lá. O que está acontecendo hoje? Essa encomenda volta para Bauru, que é a centralizadora, para passar na inspeção eletrônica. Até a ocorrência que houve em Iaras, o que



acontecia? Se a encomenda viesse no fluxo destinada a Iaras de qualquer outra cidade do interior de São Paulo ou do interior do Brasil ou de outras Capitais, ela viria passar por Bauru, sofreria a inspeção eletrônica e seria remetida para Iaras. Na constatação de armamento, o que é feito? Como não tinha nenhuma autorização para isso, os Correios fazem a retenção, comunica, no caso lá, à Polícia Federal, para fazer a apreensão do objeto. E faz também um documento informando ao estabelecimento prisional que foi apreendido pela Polícia Federal objeto nas características tais, destinado a tal pessoa, que se encontra apenada, cumprindo a pena lá. Então, isso seria o normal. Agora, excepcionalmente, numa amostragem menor, o que pode ocorrer? Da encomenda suspeita, com conteúdo proibido, ser postada no próprio local onde se situa o estabelecimento prisional. Aí fugia da inspeção eletrônica, porque ela não voltava. Depois desse caso de Iaras, foi uma determinação dos Correios que todo e qualquer objeto destinado a estabelecimento prisional, não importa onde ele seja postado, ele tem que ir ao centralizador, para passar pela varredura eletrônica.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Quer dizer que esse procedimento é novo?

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - É, ele foi implantado depois de setembro do ano passado, que foi quando a gente tomou ciência da ocorrência de Iaras.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Sr. Presidente, então, fica comprovada ainda a vulnerabilidade do nosso sistema. É claro que respeitamos a eficiência dos Correios, uma empresa respeitada no País, mas se vê que até o ano passado a malandragem, que já vive há 10,15 anos a nossa frente pensando uma forma de burlar o sistema de segurança, deveria estar fazendo um carnaval neste País afora. Sabemos que existem cidades onde, com certeza, os Correios não têm esse mecanismo de segurança total. É uma preocupação. Por isso, fiz essa pergunta. Não participei do início, não sabia se havia sido feita uma pergunta semelhante, mas é uma coisa que me preocupa. Então, a partir desse episódio, hoje o procedimento adotado é esse?

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - É.



O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Independente de onde seja postado?

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Independente de onde seja postado.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Agora, em se tratando, por exemplo, vamos tratar de presídio agora.

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Sim.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Numa cidade como esta de Iaras mesmo, se um cidadão comum fosse lá e postasse uma encomenda para outro cidadão, numa casa, num comércio, poderia ser uma arma, uma droga, com certeza ela passaria?

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Destinada para onde?

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Destinada a um outro cidadão, Sr. João, Sr. José.

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Sim, mas na mesma cidade?

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Se ele manda uma metralhadora pelos Correios, vai lá, posta uma encomenda, uma metralhadora do Sr. João para o Sr. José na mesma cidade, como não é um grupo de risco, como vocês fazem a seleção já hoje sendo presídio, isso é normal, passa tranqüilo.

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - É, passaria. Porque, veja bem, direi a V.Exa. o seguinte: numa cidade como Iaras, o trâmite de encomendas é quase insignificante. Estaria numa postagem, vamos dizer, diária, no máximo, estourando, de 5 objetos/dia. Se é que chega a isso, mas não chega. Então, o que acontece? Para os Correios terem certeza de que tem conteúdo suspeito em todo objeto que tramita, independente de rota na empresa, a única solução possível seria instalar equipamentos em cada unidade da empresa, o que, em termos de custo, é inviável. Então, o que os Correios fizeram para instalar os equipamentos? Procuramos instalar naquelas regiões onde se mostrava, por histórico, por dados coletados junto à Polícia Federal, onde tinha maior sensibilidade, uma probabilidade de risco mais acentuada — aliás, desculpem, probabilidade e risco são coisas similares —, onde tinha o risco mais acentuado de haver o ingresso de um objeto com conteúdo proibido. Foi feita essa seleção rigorosa. Os Correios se preocuparam



em mapear esses pontos e colocou, dentro das suas restrições financeiras e também de autorização de orçamento, em 120 pontos espalhados no território nacional. Especificamente em São Paulo hoje temos em torno de 69 pontos com esses equipamentos.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Então nós podemos afirmar que é possível que os Correios estejam transportando armas sem conhecimento.

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Lógico. A partir do momento em que o remetente faz o envio de um objeto normal, sem qualquer evidência que levante suspeita ali...

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Ele não vai fazer nunca para levantar suspeita, ele vai botar numa embalagem, numa caixinha de ventilador, de bombom.

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Mas as evidências de suspeita não são tão conhecidas assim. Eu deixei aqui com o Presidente os requisitos que os Correios exploram para identificação dessa suspeita. E eles não são tão, assim, de domínio público, para que a pessoa consiga despistar. Então vamos...

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Mas a malandragem conhece tudo, não adianta, eles estão pensando; o cidadão comum, não, mas o cara que mexe no ramo ele já sabe, conhece as pistas que vocês têm, conhece tudo.

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - A possibilidade sempre existe, como existe a possibilidade de ter um elemento interno fazendo vazamento de informações. Aí joga por terra todo aquele perfil de cuidado, de segurança que você tem. Mas tem sido um cuidado enorme da empresa hoje buscar qualificar as pessoas que vão trabalhar nessas unidades para que evite esse tipo de coisa.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Sr. Presidente, queria agradecer a oportunidade. Não sei se seria apenas a sugestão que está sendo dada pela Comissão para os Correios no caso do procedimento a ser adotado no envio e recebimento de encomendas nos estabelecimentos penais do Brasil, não sei se seria proposta também até da Comissão, na conclusão do relatório, apresentar um projeto de lei, de repente, existe algum dispositivo que proíba...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Disciplinando.



O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - ... os Correios e o estabelecimento penal de cumprirem esse acordo. Acho que deveríamos ter uma legislação que obrigue a abertura de toda correspondência recebida em presídios na presença do funcionário dos Correios e até do cidadão que vai receber.

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Se me permite, Presidente, só fazer uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não.

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - É uma sugestão excelente. A gente já havia pensado nisso no projeto de uma nova lei postal, que está tramitando na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deixa eu colocar em votação o requerimento do Deputado Francisco Appio.

O Deputado Francisco Appio requer que sejam ouvidos José Carlos dos Santos, o Seco, aquele grande bandido do Rio Grande do Sul que foi preso, seu comparsa Carlos Henrique Fernandes, foram presos com AK-47, armas de grosso calibre, e que seja convidado o Delegado Heliomar Franco, que foi o chefe da operação, para vir também prestar depoimento.

Com a palavra o Deputado Francisco Appio.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO APPIO - Sr. Presidente, essa captura foi considerada a mais importante vitória da Polícia gaúcha, porque este Seco chefiava um bando de ataques a carros fortes, a estabelecimentos bancários e escapava sempre ileso. Nesta última operação, em Santa Cruz do Sul, executaram um capitão da Brigada Militar a sangue frio. E pelas informações que esta Comissão já recolheu, o Seco alugava armas de terceiros para fazer as suas operações. É preciso que ele nos diga aqui na CPI — isso é fundamental — de quem ou onde ia buscar essas armas, armas de grosso calibre, armas pesadas que sempre causaram enormes danos à vida de pessoas, ao patrimônio que estava envolvido no transporte de valores. É fundamental também que se registre que este meliante, este marginal, um dos mais perigosos que atua a sangue frio, não tem escrúpulos na execução de qualquer pessoa. Estando seguramente preso, deu um alívio nas atividades do meu Estado. Estamos respirando um pouco mais de segurança. Por essa razão,



queremos cumprimentar a Polícia gaúcha, aliada à Polícia de Santa Catarina e do Paraná, pela grande vitória.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Em discussão o requerimento.

Não havendo quem queira discutir, em votação. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento de V.Exa.

Concedo a palavra ao Dr. Afrânio, para as considerações finais.

O SR. AFRÂNIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS - Bom, espero ter contribuído, dentro dos meus limites escassos de conhecimento, para os trabalhos da Comissão. Coloco-me à disposição para qualquer outra consulta, convite, convocação, para prestar maiores informações naquilo que a gente detiver de conhecimento e informação, sempre focando o espírito da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em estar sempre disposta a melhorar seus serviços, a contribuir para o desenvolvimento e o progresso do País, não só nas questões de economia, mas também quanto à segurança pública, ao crescimento da qualidade social da vida dos nossos cidadãos e, particularmente, na colaboração naquilo que os Correios podem oferecer às Comissões Parlamentares de Inquérito, à Polícia Federal, à Receita Federal e à própria Casa, o Congresso, o Senado, enfim, a todos os órgãos governamentais. Gostaria de agradecer a oportunidade de estar presente aqui e de levar estas sugestões bastante pertinentes para apresentar à cúpula da Empresa. Gostaria de agradecer também, em nome da Empresa, a todos os senhores pela oportunidade de estar aqui falando em nome dos Correios e de certa forma dando — não sei se poderia dizer — uma singela contribuição para os trabalhos da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Muito obrigado, Dr. Afrânio José Esteves dos Reis. Quero dizer que acho que o mais importante para a Comissão é esta regra de que nenhum pacote vá para o presídio ou para delegacias, coisas assim, sem que haja abertura ou passe pelo controle do raio X. Acho fundamental que isso aconteça o quanto antes. Quero agradecer a presença de V.Sa. aqui.

Damos por encerrada esta sessão.